

Juntos faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 204/2020 – GP.

Leme, 20 de março de 2020.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 37/2020 – Câmara Municipal de Leme/SP.

Prezado Senhor:

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria da vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, encaminhamos a resposta pelos ofícios: 402 e 403/20 SMS.

Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aproveito a oportunidade para externar ao senhor e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

**Ao Senhor
José Eduardo Giacomelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
Leme/SP**

Juntes faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 402/20 - SMS

Leme, 18 de março de 2020.

Ref.: Requerimento nº 37/2020 - Ofício 172/2020 - GP

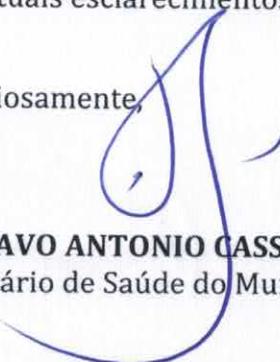
Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, em resposta ao Requerimento da Câmara dos Vereadores, no qual são questionadas informações sobre a demora nos atendimentos de urgência e emergência na Saúde Pública, para relatar que, em resposta ao item "a", a Santa Casa é a responsável pelos dados sobre a abertura do Pronto Socorro, tendo em vista que é entidade privada.

Outrossim, quanto ao item "b", encaminho o Ofício expedido pela Coordenadora Geral de Saúde, Sra. Valkiria Carvalho Fernandes Nogueira, com as informações requeridas.

Sem mais, renovando protestos de estima e consideração, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
Secretário de Saúde do Município

Ao Exmo. Sr.
Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Juntos faremos o que deve ser feito!

Ofício n° 403 /20 – SMS

Leme, 18 de março de 2020.

Ref.: informações sobre requerimento nº 37/2020 (Ofício nº 172/2020 – GP)

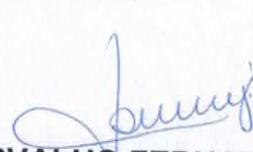
Ilmo. Sr.,

Venho por meio deste, considerando as referências acima, para responder ao item "b".

Informo que para a melhoria da alta demanda de exames de diagnóstico foi constituído um novo protocolo, sendo feita uma triagem dos pacientes prioritários, havendo também um limite de tempo estabelecido para a coleta.

Ademais, com base neste novo protocolo, há um controle mais rigoroso dos exames realizados a fim de garantir a não duplicitade dos procedimentos, mais agilidade nos resultados, assim como um maior acesso à população.

Atenciosamente,



VALKIRIA CARVALHO FERNANDES NOGUEIRA
Coordenadora Geral de Saúde

Ao Ilmo. Sr.
GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
Secretário de Saúde do Município